

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq

Edital nº 039/Reitoria/Univates, de 09 de julho de 2024

**Seleção de bolsista de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial –
DTI 2 para atuar no Projeto “Biovaies - Centro de análises de
compostos bioativos dos Vales”**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari – Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente Edital, que contém normas e procedimentos referentes à realização do processo seletivo de bolsista de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI nível 2, em conformidade com o Edital de chamada pública Sict 02/2022 - Programa Inova RS.

1. Do objetivo

O presente Edital objetiva selecionar bolsista que atuará em equipes de execução de projeto de pesquisa voltadas para o desenvolvimento tecnológico industrial. As bolsas DTI são classificadas em três níveis, de acordo com a titulação e a experiência do candidato, e possuem valores diferenciados, conforme política da Secretaria da Inovação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

2. Do projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa “Biovaies - Centro de análises de compostos bioativos dos Vales”, coordenado pela professora Lucélia Hoehne, tem como objetivo desenvolver metodologias de quantificação de compostos bioativos em plantas e algas verdes cultivados na região dos Vales, usando a espectroscopia de infravermelho com transformada de Fourier – IR-FTIR, para posterior análise destes em plantas cultivadas por empresas e demais agricultores, sendo disponível para a comunidade.

3. Das bolsas

As bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial possibilitam o fortalecimento da equipe responsável pela execução de projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, por meio da incorporação temporária de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica.

3.1 O bolsista da categoria DTI 2 terá como funções no projeto: organização e desenvolvimento de metodologia de cromatografia e de espectroscopia de infravermelho com transformada de Fourier para análise de betacaroteno, luteína e ácido clorogênico em plantas e em algas; elaboração de relatório e artigos; e capacitação de profissionais da área. A bolsa é destinada para profissionais com Mestrado em Química, Biotecnologia ou em áreas afins.

3.1.1 A bolsa terá início em 05/09/2024 e será finalizada ao término do projeto.

3.2 Vagas disponíveis

Bolsa DTI 2: 1 (uma) vaga, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e remuneração mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

4. Dos requisitos para participar do processo seletivo

4.1 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos, previstos no [Regulamento de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI](#) da Secretaria da Inovação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, e aos requisitos específicos para o desenvolvimento da pesquisa:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- b) ser residente e domiciliado no Estado do Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsa;
- c) ter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes/CNPq*;
- d) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- e) não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- f) não ter vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com a coordenadora do projeto;
- g) ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida e qualificação avaliada com base nas informações descritas no currículo *Lattes/CNPq* do candidato à bolsa;
- h) ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

4.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, anexar os seguintes documentos:

- a) cópia digitalizada do diploma de mestrado, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou equivalente em caso de estrangeiro (com autenticação por órgão competente);
- b) currículo *Lattes*, em arquivo.pdf.

4.3 Será desclassificado o candidato que:

- a) não cumprir os requisitos dispostos no item 4.1 deste Edital;
- b) descumprir prazos estabelecidos neste Edital;
- c) não apresentar a documentação necessária, conforme item 4.2 deste Edital;
- d) por qualquer motivo, não comparecer na entrevista de seleção (a entrevista poderá ser realizada pelo Google *Meet*), prevista no item 8 deste Edital.

5. Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas pelo [link https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-9201](https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-9201), conforme o cronograma do item 6.

6. Do cronograma

Atividade	Prazo
Lançamento do Edital	09/07/2024
Inscrições https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-9201	De 09/07 a 12/08/2024
Homologação das inscrições e divulgação da data das entrevistas	14/08/2024
Entrevistas	De 15 a 19/08/2024
Resultado	20/08/2024
Início da bolsa	05/09/2024

7. Da seleção

7.1 A seleção do bolsista será feita por meio das seguintes etapas:

- análise e seleção de currículos;
- entrevista com candidatos selecionados na primeira etapa, realizada via Google Meet. O link para acesso ao Google Meet será enviado para o endereço de e-mail cadastrado pelo candidato.

8. Da avaliação

8.1 Serão atribuídas duas notas aos candidatos, de 0 (zero) a 10 (dez), observando-se as especificações a seguir:

Nota	Item	Peso (em %)
Nota 1	Análise do currículo <i>Lattes</i> atualizado	60
Nota 2	Entrevista	40

8.2 A nota final é obtida calculando-se a média ponderada das notas 1 (um) e 2 (dois), de acordo com os pesos apresentados.

8.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da nota máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de bolsas.

9. Dos deveres e atividades do bolsista

9.1 O bolsista selecionado para a bolsa DTI 2 deverá:

- atender aos requisitos previstos no item 4.1 deste Edital;
- executar as atividades do projeto relacionadas ao desenvolvimento de metodologias de quantificação de compostos bioativos em plantas e algas verdes cultivados na região dos Vales, usando a cromatografia e a espectroscopia de infravermelho com transformada de Fourier, para posterior análise destes em plantas cultivadas por

-
- empresas e demais agricultores, sendo disponível para a comunidade;
- c) auxiliar na elaboração dos relatórios semestrais para prestação de contas técnicas para a Secretaria da Inovação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul sobre o andamento das metas previstas no projeto;
 - d) elaborar e entregar para a Secretaria de Pesquisa da Universidade do Vale do Taquari - Univates o relatório técnico-científico, conforme item 10 deste Edital.

10. Do relatório técnico-científico

O bolsista, ao final de cada período de 1 (um) ano, deverá apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, juntamente com parecer da coordenadora do projeto.

11. Das disposições finais

11.1 A participação neste processo de seleção implica, por parte dos candidatos, a integral concordância com os termos deste Edital e com o [Regulamento de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul – Fapergs](#).

11.2 Caso o candidato alguma vez tenha tido vínculo com a Univates, ele deve estar em situação regular – administrativa e financeira – com a Instituição.

11.3 Casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto de pesquisa.

11.4 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail nucleodeprojetos@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5758 ou 5761.

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da
Universidade do Vale do Taquari - Univates